



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

INDICAÇÃO Nº 155 /2023

Autoria: Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho

Para: Prefeitura/ Secr Mun de Planejamento

Indica: Que seja efetuada de imediato NOTIFICAÇÃO/MULTA ou outra medida semelhante a empresa terceirizada, conhecida como empresa do Serginho, que vem realizando bloqueamento em várias ruas da cidade de Buritis..

JUSTIFICATIVA

O vereador que ao final subscreve, após constatar que a respectiva Empresa vem interditando ruas, bem como impedindo de forma desordenada que moradores consigam sair ou entrarem com seus veículos em suas residências, por vários dias seguidos, sem que a empresa neste período, esteja trabalhando ou preparando algo para o trabalho, não sendo os moradores avisados ou comunicados anteriormente pela empresa, para que com isso, possam retirar seus veículos, causando sérios transtornos a população. Esse fato está acontecendo antes do bloqueamento da rua e também posteriormente, quando irão fazer a calçada.

Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Gabinete do Vereador JOAO
PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO,
aos dezesesseis dias do mês de
outubro do ano de dois mil e vinte e
três.

Prefeitura de Buritis
Gabinete do Prefeito
Rec. 18/10/23 hs: 14:06
Ass. Shirleyne S.


JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO
Vereador

APROVADO
EM: 16/10/23
SESSÃO NÁRIA
Unasilia